

Nota informativa n.º 1/2025/DNC Dermatose Nodular Contagiosa - medidas preventivas

A Dermatose Nodular Contagiosa (DNC) é uma doença viral que afeta os bovinos e certas espécies de ruminantes selvagens como o búfalo de água. A DNC é causada por vírus da família *Poxviridae*, que se transmite principalmente por insectos hematófagos como os tabanídeos, moscas, mosquitos (*Culicoides* sp, *Aedes* sp etc.) e carraças que atuam como vetores mecânicos entre os animais infetados e/ou doentes e os animais sãos. Outras vias de transmissão também são possíveis como o contacto direto entre animais doentes e sãos, a transmissão indireta através da água e alimentos contaminados, a transmissão intrauterina e via sémen, bem como a transmissão iatrogénica.

A doença nos bovinos tem geralmente um curso lento e progressivo, com febre, anorexia, salivação excessiva, corrimento óculo-nasal, diminuição da produção de leite e perda de peso. O aspeto mais característico é o aparecimento de lesões cutâneas sob a forma de nódulos e tumefações, que se tornam necróticas e posteriormente formam crostas. Embora a taxa de mortalidade seja geralmente baixa (cerca de 10%) a morbilidade é de cerca de 45% e verifica-se que 50% dos animais infetados apresentam sintomas, pois podem ocorrer infeções assintomáticas. O vírus da DNC é altamente específico do hospedeiro e não causa doença nos seres humanos.

A DNC é uma doença de notificação obrigatória à Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) que causa graves prejuízos económicos devido aos sinais da doença e pelas medidas de emergência aplicadas. Portugal é considerado um país livre de DNC, porque nunca ocorrerem focos desta doença em território nacional.

A situação epidemiológica da DNC na União Europeia agravou-se pela introdução da doença num estado-membro considerado livre. A **23 de junho** os Serviços Veterinários Oficiais (SVO) da **Itália** confirmaram a presença do vírus da DNC numa exploração de 131 bovinos, em Orani, Nuoro na **ilha da Sardenha**. Os SVO de Itália referiram que dada a existência desta doença no norte de África a origem do foco era atribuída a vagas de insectos vetores do norte de África. De imediato as autoridades veterinárias implementaram a restrição da movimentação animal, as zonas de restrição (proteção e vigilância), o controlo dos vetores e a desinsectização.

A DNC está amplamente distribuída, especialmente na África, embora também tenha sido esporadicamente descrita em Madagáscar. De acordo com a Organização de Saúde Animal (OMSA), desde o início de 2024, a doença está presente no Afeganistão, Iraque, Líbia, Paquistão, Rússia, Arábia Saudita, Singapura, Tailândia, Tunísia, Argélia, Camboja, Hong Kong, China e Vietname.

A DGAV, na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, e de forma a reduzir o risco de introdução das DNC em território nacional, solicita a colaboração dos produtores, comerciantes, industriais, transportadores, médicos veterinários e de todos os que lidam com efetivos de bovinos para que reforcem as medidas preventivas abaixo indicadas:

- 1 – A correta aplicação das medidas de biossegurança nas explorações, nos centros de agrupamento e nos entrepostos;**
- 2 – Controlo dos vetores no meio ambiente, nos alojamentos dos animais e nos próprios animais, mediante o uso de inseticidas e antiparasitários externos;**
- 3 – A apropriada aplicação das medidas de biossegurança nos transportes, nomeadamente no respeitante à adequada limpeza, desinfeção e desinsectização dos veículos e navios que transportam os animais;**
- 4 – O adequado encaminhamento e destruição dos subprodutos animais em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1069/2009 de 21 de outubro;**
- 5 – A obrigatoriedade de todos os intervenientes acima referidos de reportar qualquer suspeita ou ocorrência de DNC (art.º4.º do Decreto-Lei n.º 131/2008 de 21 de julho suas alterações) aos serviços regionais e locais da DGAV (os contactos dos serviços, os nomes, telefones e endereços eletrónicos estão no portal da DGAV): [Serviços Regionais – DGAV](#)**

Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através dos contactos atrás referidos.

Lisboa, 24 de junho de 2025

Susana Guedes Pombo

Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária